

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01416.002424/2017-46
TERMO Nº 06/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO nº 004/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DO
CINEMA – ANCINE, E A EMPRESA
AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES -
EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM
MOTORISTA, A SER UTILIZADO POR
DEMANDA, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES EVENTUAIS DO
ESCRITÓRIO REGIONAL DA ANCINE EM
SÃO PAULO – SP.

A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, autarquia federal de natureza especial, instituída pela Medida Provisória nº 2228-1, de 6 de setembro de 2001, com Escritório Central na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Graça Aranha, 35, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.884.574/0001-20, neste ato representada por seu Secretário de Gestão Interna Substituto, **ADAUTO MODESTO JUNIOR**, conforme Portarias ANCINE nº 281, de 23/10/ 2009 e nº 265-E de 25/08/ 2017, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e **AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.927.338/0001-96, sediada na Rua Bom Pastor, 2732, Edifício Norte, 4º andar, Sala 47, Ipiranga, São Paulo – SP, CEP nº 04.203-003, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Administrador, Sr. **ALEXANDRE FAVERO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo SSP-SP, e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no **Processo nº 01416.002424/2017-46** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nº 2271/97; 3.555/00 e 5.450/05 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e suas alterações



posteriores resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo do valor inicial do Contrato Administrativo nº 004/2017, na razão de 25% (vinte e cinco por cento), **alterando -se a Cláusula Oitava - Do Valor Do Contrato e Da Dotação Orçamentária**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo, com motorista, a ser utilizado por demanda, para atender às necessidades eventuais do Escritório Regional da ANCINE em São Paulo - SP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Altera-se a **Cláusula Oitava - Do Valor Do Contrato E Da Dotação Orçamentária** - para acrescentar ao valor constante do Contrato o montante de R\$ 6.371,50 (seis mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), em decorrência do acréscimo de 25%, passando o valor global do Contrato de R\$ 25.486,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais) para **R\$ 31.857,50 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

2.2 Acrescenta-se que as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13122210720000001, da Natureza da Despesa nº 3390.33.09; do Plano Interno nº 18M10087 ANA- TRANSPORTES; da Fonte de Recursos 0100 e da Nota de Empenho 2018NE800035, do orçamento próprio da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 04/2017, desde que não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE, às suas expensas, providenciará a publicação do presente Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês



subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, como condição indispensável de sua eficácia.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

Adauto Modesto Junior

Adauto Modesto Junior

Secretário de Gestão Interna Substituto

CONTRATADA: AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES – EIRELI

Alexandre Favero

Alexandre Favero

Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:

Talita da Silva Borges
Técnica Administrativa
ANCINE / SIAPE: 2079030

CPF:

Douta

Nome:

Elaine Favero da Silva

CPF:

[REDACTED]